

REQUEST FOR PROPOSAL (RFP)

ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento I

PERGUNTA 01:

Fornecedor IBM

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

Em relação aos requisitos técnicos da solução apresentados no anexo II, questionamos quando os modelos/templates dos formulários e papéis de trabalho serão disponibilizados para os fornecedores: no edital ou no planejamento do projeto?

RESPOSTA:

A solução deve permitir a alteração dos *templates* e modelos. Portanto, não se faz necessário a disponibilização destes.

PERGUNTA 02:

Em relação aos itens 2.17.1 e 3.5.3 do anexo II, sugerimos que o formato de exportação (relatórios, detalhes, etc..) somente nos formatos Microsoft Office, txt, xlm, pdf e html.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 03:

O item 2.1.15.1 do anexo II dispõe que o sistema deverá “manter cadastro dos sistemas utilizados pela organização a partir de interface com o cadastro de sistemas corporativo.” Entendemos que a solução deverá também fazer o gerenciamento dos riscos na TI. Pedimos confirmar entendimento.

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.

PERGUNTA 04:

Em relação ao item 3.1.1 do anexo II, sugerimos incluir o idioma inglês para a ajuda do sistema (*help on-line*) e o manual do usuário.

RESPOSTA:

Sugestão não acatada.

PERGUNTA 05:

Em relação ao item 3.2.3 do anexo II, solicitamos incluir na lista de Banco de Dados possíveis de utilização pela solução o software DB2 for Linux, já existente no BNB.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 06:

ANEXO III – INTEGRAÇÕES COM OS SISTEMAS LEGADOS DO BANCO DO NORDESTE

Considerando a complexidade do ambiente de sistemas do Banco do Nordeste, entendemos que o anexo III apresenta um objeto indeterminado quando exige integração com sistemas existentes, sem contudo dar informações técnicas detalhadas a respeito destes sistemas. Neste caso, os fornecedores ficam obrigados a incluir na proposta um alto risco, por desconhecimento do que poderão encontrar. Sugerimos que o BNB defina a forma de interface (como os dados chegam e saem da solução a ser adquirida) e peça um número de horas fixo de desenvolvimento para redução de risco.

RESPOSTA:

A integração não necessariamente ocorrerá de forma on-line. Poderá ocorrer carga nas tabelas do novo sistema. De qualquer forma, iremos avaliar.

Aproveitamos para ratificar que não haverá integração com os sistemas S039 – ATIVO OPERACIONAL e S970 – INFOGER.

PERGUNTA 07:

Em relação ao ANEXO V - SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO:

Em relação ao item 3 do anexo V, e considerando que a solução será integrada com outros sistemas do BNB, sugerimos a seguinte redação:

O CONTRATADO tomará todas as providências cabíveis, observando as condições de Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, visando sanar problemas de Operacionalização decorrentes de erros detectados nos componentes de *software* da SOLUÇÃO. Quando ocorrer um problema que seja causado por defeito ou mau funcionamento em quaisquer dos componentes de *software* da SOLUÇÃO, todos os custos para a solução do problema serão de responsabilidade do CONTRATADO, desde que o defeito ou mau funcionamento seja em qualquer componente OBJETO da solução fornecida.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 08:

Em relação ao item 2.2.1 do anexo V e considerando que a solução será integrada com outros sistemas do BNB,

sugerimos a seguinte redação:

2.2.1 Havendo insucesso na execução das atividades do item 2.1 remotamente, dentro dos prazos estipulados, faz-se necessária a execução destas atividades nas dependências do BANCO por equipe técnica especializada da CONTRATADA, desde que o defeito ou mau funcionamento seja em qualquer componente OBJETO da solução fornecida.

RESPOSTA:

Sugestão não acatada.

PERGUNTA 09:

Sugerimos alteração do item 7 – Prazos para atendimento, solução de contorno e solução definitiva para que considerem atendimento remoto e presencial. Se o contratado não tiver tempo diferenciado de solução para atendimento local, não tem sentido incluir nos custos da solução a presença local, porque será multado. Deve-se haver uma análise de custo/benefício destes prazos, uma vez que SLA curto envolve alto custo. Qual é o nível de criticidade desta solução para o negócio do BNB? Se o cliente entender que realmente há prejuízo no negócio, aí sim justifica o custo.

RESPOSTA:

Iremos avaliar a criticidade da solução e redefinir o SLA.

PERGUNTA 10:

Em relação ao item 4 do anexo V: o CONTRATADO deverá prover um serviço de suporte técnico local no período de 8 às 18 horas, em dias úteis, perfazendo um total de 40 horas semanais. Não entendemos ser necessário ao longo da implantação do projeto. Este recurso deverá ser ao longo de todo o contrato? Se afirmativo, qual a função deste recurso para que se identifique o melhor perfil? Este recurso poderá ser utilizado pelo contratado para resolver problemas cujos chamados foram abertos conforme item 7?

Sugerimos que haja um período de transição entre o Go Live da solução e o suporte remoto durante 30 dias, e após este período o suporte seja remoto conforme item 7 adaptado com 2.3.10.

RESPOSTA:

Iremos avaliar. Não considerar suporte técnico local após implantação.

PERGUNTA 11:

Em relação ao item 5.3 do anexo V: para realizar o serviço de suporte técnico remoto, o CONTRATADO deverá disponibilizar, sem custo adicional para o BANCO, no mínimo, os seguintes canais de atendimento: site na Internet, telefone e e-mail, sendo todas as notificações de incidentes em língua portuguesa.

Entendemos que o custo de internet, telefone e caixa de email são de responsabilidade do BNB. Pedimos confirmar entendimento.

RESPOSTA:

Item 5.3 será reavaliado. Todo o atendimento do primeiro nível será atendido pela central do BNB. Em caso de problema será aberto chamado ao fornecedor para atendimento conforme SLA definido em contrato.

PERGUNTA 12:

Em relação ao item 7 do anexo V: considerando que a solução deverá ser integrada a outros sistemas do BNB, sugerimos que o item 7 deixe claro os tempos de atendimento e solução se referem exclusivamente a erros da solução objeto do edital. Muitas vezes temse dificuldade de definir se o erro é da solução contratada ou é um problema de ambiente, neste caso, o prazo deve ser suspenso.

O cabeçalho da tabela de prazos apresenta: “Prazo máximo para solução de contorno” e “Prazo máximo para solução da causa do problema”, sugerimos alterar para “Prazo máximo para apresentar solução de contorno” e “Prazo máximo para apresentar solução da causa do problema”, respectivamente, uma vez que a solução pode indicar interrupção de sistema cuja parada deve ser programada, e foge ao controle do contratado. Além de que logs são necessários para análise dos problemas, e a coleta deve ser disponibilizada pelo contrante, fugindo também do controle do contratado.

RESPOSTA:

Item 5.3 será reavaliado. Todo o atendimento do primeiro nível será atendido pela central do BNB. Em caso de problema será aberto chamado ao fornecedor para atendimento conforme SLA definido em contrato. SLA será revisto.

PERGUNTA 13:

O item 7.2 do anexo V dispõe que “ficará a critério do BANCO o aceite das soluções implantadas”. Sugerimos que quando o Banco optar por não implementar a solução sugerida pelo fabricante não serão contabilizados os prazos de solução.

RESPOSTA:

Sugestão não acatada. O tempo de contagem para SLA deverá parar no momento da entrega. Havendo rejeição, o tempo continuará a ser contado a partir da rejeição do BNB.

PERGUNTA 14:

Em relação ao item 9 do edital sugerimos incluir o texto sublinhado:

“As soluções adotadas pela Equipe de Suporte Técnico deverão ser documentadas, com o objetivo de gerar bases de conhecimento que agilizem a resolução de chamados similares no futuro. Estas informações deverão ser armazenadas em base de dados de conhecimento (*Knowledge Base*) ou base histórica de chamados, acessível via Internet pelo BANCO.

RESPOSTA:

Sugestão será acatada.

PERGUNTA 15:

Em relação ao item 9 do edital sugerimos incluir o texto sublinhado:

“Ao término da vigência do Contrato, o CONTRATADO deverá entregar ao BANCO desta base de dados completa ou cópia do histórico dos chamados que não tiverem sido entregues durante a vigência do contrato, devidamente atualizada, em formato a ser definido entre as partes.

RESPOSTA:

Sugestão será acatada.

PERGUNTA 16:

Dúvidas diversas:

Sugerimos que a forma de contratação permita subcontratação.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 17:

Para manutenção da qualidade da solução a ser implementada e qualidade dos serviços de suporte, sugerimos que seja exigido no edital comprovação do fabricante da solução que o licitante é revenda autorizada, certificados de equipe do licitante na solução apresentada e que o fabricante possui no Brasil suporte em português.

RESPOSTA:

Sugestão acatada. Se a Contratada não for a proprietária, esta deve ser revenda autorizada.

PERGUNTA 18:

Fornecedor Governance Technology

Considerando que somos uma empresa especialista em fornecimento de soluções integradas para Auditoria Interna para grandes bancos e instituições financeiras, dentre as quais, Banco do Brasil, Banco Itaú, FUNCEF e Banco Mercantil do Brasil, solicitamos que essa respeitável instituição financeira receba nossos questionamentos que julgamos essenciais para que possamos apresentar nossa proposta de preço:

- A RFP compreende a contratação de quantas licenças? Não encontramos especificação da quantidade de licenças.

RESPOSTA:

O quantitativo será definido em etapa futura. Sugerimos que passe o preço e tipo de licença (float ou named) junto com a forma de comercialização.

PERGUNTA 19:

Quantos usuários deverão ser treinados?

RESPOSTA:

Estimar preços para 30 usuários.

PERGUNTA 20:

Os treinamentos serão realizados nas dependências do BNB ou em local a ser definido pela empresa contratada?

RESPOSTA:

Nas dependências do BNB, Fortaleza-CE.

PERGUNTA 21:

A RFP compreende quantas horas de operação assistida pós-implantação? A RFP cita esse serviço mas não o especifica e nem apresenta espaço para apresentação de preço para esse serviço.

RESPOSTA:

Conforme anexo VI, a operação assistida dar-se-á por 60 dias após o início da operação em produção de cada um dos módulos.

PERGUNTA 22:

Considerando que somos uma empresa especialista em fornecimento de soluções integradas para Auditoria Interna para grandes bancos e instituições financeiras, dentre as quais, Banco do Brasil, Banco Itaú, FUNCEF e Banco Mercantil do Brasil, solicitamos que essa respeitável instituição financeira receba nossos questionamentos que julgamos essenciais para que possamos apresentar nossa proposta de preço:

1. A RFP compreende a contratação de quantas licenças? Não encontramos especificação da quantidade de licenças.

RESPOSTA:

O quantitativo será definido em etapa futura. Sugerimos que passe o preço e tipo de licença (float ou named) junto com a forma de comercialização.

PERGUNTA 23:

Quantos usuários deverão ser treinados?

RESPOSTA:

Estimar preços para 40 usuários em 2 turmas de 20hs.

PERGUNTA 24:

Os treinamentos serão realizados nas dependências do BNB ou em local a ser definido pela empresa contratada?

RESPOSTA:

Nas dependências do BNB, Fortaleza-CE.

PERGUNTA 25:

A RFP contém especificação dos serviços abaixo relacionados mas não apresenta quantitativo de horas nem espaço para sua precificação. Como esses serviços serão precificados? Quais as unidades de medida?

- a. Elaboração e Implementação do Plano de Contingência, backup recovery
- b. Elaboração e Implementação do Plano de Implantação detalhado
- c. Transferência de Conhecimentos para a equipe do BANCO
- d. Suporte Pós-Implantação através de Operação Assistida

RESPOSTA:

Conforme anexo VI, a operação assistida dar-se-á por 60 dias após o início da operação em produção de cada um dos módulos. A empresa vencedora deverá apresentar um plano de implantação com o cronograma detalhado. Após implantado ocorrerá os desembolsos financeiros de acordo com os entregáveis.

PERGUNTA 26:

→ Solicitação recebida 18/8.

ANEXO II

TODOS OS REQUISITOS FUNCIONAIS

AO ANALISAR O DOCUMENTO ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO VERIFICAMOS QUE 62,8% DOS 242 REQUISITOS FUNCIONAIS ESTÃO ESPECIFICADOS COMO “ENTREGA NÃO IMEDIATA” O QUE, SEGUNDO A RFP, DARIA OPORTUNIDADE PARA QUE AS EMPRESAS DESENVOLVAM ESSES REQUISITOS DURANTE O PROJETO, EM UM PRAZO DE 6 (SEIS) MESES.

CONSIDERANDO QUE O BNB BUSCA UMA SOLUÇÃO DE MERCADO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA AUDITORIA INTERNA O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL, SUGERIMOS QUE NO MÍNIMO 90% DOS REQUISITOS SEJAM PARA “ENTREGA IMEDIATA”, POIS DO CONTRÁRIO, EMPRESAS QUE NÃO SÃO ESPECIALISTAS NO ASSUNTO E/OU QUE POSSUEM SOFTWARES PRECÁRIOS PODERÃO GANHAR O EDITAL E REALIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS FUNCIONALIDADES DURANTE O CONTRATO. SE CONSIDERARMOS QUE UMA EMPRESA GANHE O EDITAL ATENDENDO APENAS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS COMO “ATENDIMENTO IMEDIATO”, ACHAMOS IMPROVÁVEL QUE ESSA EMPRESA CONSIGA DESENVOLVER/CUSTOMIZAR O SOFTWARE NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES.

A OPÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO/CUSTOMIZAÇÃO DEVERIA SER DESCARTADA OU UTILIZADA COM PARCIMÔNIA PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

a) O TEMPO DE CUSTOMIZAÇÃO PATA TODOS OS ITENS NÃO IMEDIATOS LEVARIA CERCA DE 30 (TRINTA) MESES E O TEMPO DE DESENVOLVIMENTO DE UM SOFTWARE DESSA MAGNITUDE LEVARIA CERCA DE 60 (SESSENTA) MESES, ENQUANTO A SOLUÇÃO DE MERCADO BEM ESPECIFICADA VIABILIZARIA O ATENDIMENTO DA ÁREA DE AUDITORIA EM APENAS 6 (SEIS) MESES, CONSIDERANDO INCLUSIVE TODO O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E POPULAÇÃO DOS DADOS INICIAIS.

b) O CUSTO DE DESENVOLVIMENTO É MUITO SUPERIOR DO QUE O CUSTO DE COMPRA DE UMA SOLUÇÃO DE MERCADO. O CUSTO DE MANTER A SOLUÇÃO TAMBÉM É SUPERIOR AO CUSTO DE MANUTENÇÃO DE

UMA SOLUÇÃO DE MERCADO.

c) ESSE PROCESSO IMPLICA ENVOLVIMENTO DE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS E RECURSOS DA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA DURANTE TODO O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO/CUSTOMIZAÇÃO, O QUE AUMENTA OS CUSTOS SIGNIFICATIVAMENTE E CAUSA IMPACTO ADVERSO NO PROCESSO DE TRABALHO, POIS A ÁREA DE AUDITORIA JÁ NÃO DISPÕE DE PESSOAS SUFICIENTES PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS.

d) COMO NÃO EXISTE OCIOSIDADE DA ÁREA DE TECNOLOGIA, E ESSE PROJETO CONCORRERIA COM OS DEMAIS PROJETOS FINALÍSTICOS E PRIORITÁRIOS DO BNB.

e) EXISTÊNCIA DE SOLUÇÕES JÁ CONSOLIDADAS NO MERCADO E QUE POSSUEM FUNCIONALIDADES E RECURSOS QUE POSSIVELMENTE NÃO SERIAM DESENVOLVIDAS EM UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, POIS AS EMPRESAS DE MERCADO APRESENTAM EXPERTISE MAIOR NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E, PORTANTO, É COMUM QUE AS CONTRATANTES SE ADEQUEM AOS PROCESSOS DE TRABALHOS DAS FERRAMENTAS ESPECIALISTAS.

f) ESTUDOS DO GARTNER GROUP DEMONSTRAM OS SEGUINTE RISCOS RELACIONADOS COM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE:

1) A TAXA DE INSUCESSO EM PROJETOS DE SOFTWARE SITUA-SE ENTRE OS 30% E 40%.

2) EM 90% DOS PROJETOS O ORÇAMENTO É ULTRAPASSADO EM MAIS DE 55% DO ORÇADO.

3) 40% A 50% DOS VALORES GASTOS COM SOFTWARE SÃO DESTINADOS PARA CORREÇÃO E ALTERAÇÕES.

4) 50% POSSUEM CONTROLE DE CONFIGURAÇÃO INADEQUADO.

5) ELEVADOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO EM 60% DOS PROJETOS.

6) COMPLEXIDADE DO PROCESSO DE SOFTWARE E A RELATIVA IMATURIDADE DA ENGENHARIA DE SOFTWARE.

7) REQUISITOS INCOMPLETOS: LEVANTAR REQUISITOS PARA CONSTRUIR UM SOFTWARE É UMA TAREFA CARA E DIFÍCIL.

8) TECNOLOGIA MUDA RAPIDAMENTE: EM NENHUMA OUTRA INDÚSTRIA OCORRE UMA EVOLUÇÃO TÃO RÁPIDA QUANTO NA INDÚSTRIA DO SOFTWARE E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM GERAL.

9) MELHORES PRÁTICAS NÃO ESTÃO MADURAS: MUITO TEM SE FEITO QUANTO NO SENTIDO DE MELHORAR OS PROCESSOS E PRÁTICAS DE SOFTWARE, MAS ASSIM COMO O PRÓPRIO SOFTWARE, ESTAS PRÁTICAS SÃO RELATIVAMENTE NOVAS E AINDA IMATURAS.

10) A EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIA É INCOMPLETA. A EXPERIÊNCIA QUE UM PROFISSIONAL ADQUIRE NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SE TORNA DEFASADA RAPIDAMENTE. A MAIORIA DO CONHECIMENTO É ADQUIRIDA NO TRABALHO.

11) DESENVOLVER SOFTWARE VAI ALÉM DO SIMPLES ATO DE DESENVOLVER: REQUER PESQUISA, É UM PROCESSO DE APRENDIZADO QUE ENVOLVE MUITAS PESSOAS E RECURSOS ALÉM DA FÁBRICA DE SOFTWARE E ISSO IMPLICA CUSTOS ELEVADOS.

OUTRO FATOR QUE DEVERIA SER CONSIDERADO É A ESPECIFICIDADE DE ALGUMAS REGRAS DE NEGÓCIO, POIS AO OPTAR POR ADQUIRIR SOFTWARES DE MERCADO ESPECIALISTAS, O BNB DEVERIA FOCAR EM REGRAS ESSENCIAIS E DE ALTO NÍVEL, SOB RISCO DE CONTRATAR UMA SOLUÇÃO DE MERCADO QUE SERÁ EXCESSIVAMENTE MODIFICADA AO PONTO DE SER DESCARACTERIZADA COMO UMA SOLUÇÃO DE MERCADO. ALÉM DO MAIS, REGRAS MUITO ESPECÍFICAS GERAM ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, POIS HÁ UMA TENDÊNCIA DE SE MUDAR PROCESSOS E METODOLOGIAS DE TRABALHO AO LONGO DO TEMPO.

PELA NOSSA EXPERIÊNCIA EM OUTROS PROJETOS DE MESMA NATUREZA EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE GRANDE PORTE, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CASO O BNB PROSSIGA COM ESSA ESTRATÉGIA, PODERÁ TER UM PROJETO COM: ALTO RISCO DE INSUCESSO; ALTO CUSTO; PRAZOS MUITO LONGOS; E

ALTA PROBABILIDADE DE CONFLITOS E IMPASSES. POR OUTRO LADO, CASO O BNB OPTE PELO DESENVOLVIMENTO, PODERÁ INCORRER NOS MESMO RISCOS, COM PRAZOS MAIS LONGOS E CUSTOS MAIORES.

DIANTE DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REITERAMOS NOSSA SUGESTÃO PARA QUE O BNB ESPECIFIQUE OS REQUISITOS ESSENCIAIS E OS TORNE OBRIGATÓRIOS DE FORMA QUE RESTE MUITO POUCA COISA OU ABSOLUTAMENTE NADA PARA SER CUSTOMIZADO, SENDO DESEJÁVEL, INCLUSIVE, QUE A SOLUÇÃO CONTRATADA SEJA EXTREMAMENTE PARAMETRIZÁVEL PARA SE REDUZIR CUSTOS, MITIGAR RISCOS E GARANTIR O SUCESSO DO PROJETO.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 27:

ANEXO III

Item 13.1

SUGERIMOS QUE SEJAM ESPECIFICADOS OS SISTEMAS ADICIONAIS OU SE UTILIZE DA PRERROGATIVA DE 25% DE ADITIVO CONTRATUAL PARA OS ITENS IMPREVISTOS, TENDO EM VISTA QUE A INFORMAÇÃO COMO ESTÁ NÃO POSSIBILITA A FORMAÇÃO DE PREÇO.

13.2 S039 – ATIVO OPERACIONAL

CONSIDERANDO QUE O BNB ESTÁ ADQUIRINDO UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, QUE PASSARÁ POR ATUALIZAÇÕES E TERÁ NOVAS VERSÕES PUBLICADAS PERIODICAMENTE, E QUE INTEGRAÇÕES ESPECÍFICAS PODERÃO PREJUDICAR ESSAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO OU CAUSAR ISOLAMENTO DA VERSÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO DE MERCADO OU IMPLICAR CUSTOS COM REFAZIMENTO DE INTEGRAÇÕES, SUGERIMOS QUE, AO INVÉS DE REALIZAR INTEGRAÇÕES, QUE SE EXIGIDO QUE A SOLUÇÃO POSSIBILITE IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS TEXTO COM SEPARADOR DE CARACTERES OU XML. ISSO TORNARIA O SISTEMA OPERACIONAL RAPIDAMENTE E EVITARIA CUSTOS DE INTEGRAÇÃO, POIS AS AUDITORIAS PODERIAM IMPORTAR ARQUIVOS RELATIVOS A DIVERSOS SISTEMAS DE ACORDO COM O FOCO DAS AUDITORIAS, SEM NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO.

Item 13.2 S970 – INFOGER

CONSIDERANDO QUE O BNB ESTÁ ADQUIRINDO UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, QUE PASSARÁ POR ATUALIZAÇÕES E TERÁ NOVAS VERSÕES PUBLICADAS PERIODICAMENTE, E QUE INTEGRAÇÕES ESPECÍFICAS PODERÃO PREJUDICAR ESSAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO OU CAUSAR ISOLAMENTO DA VERSÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO DE MERCADO OU IMPLICAR CUSTOS COM REFAZIMENTO DE INTEGRAÇÕES, SUGERIMOS QUE, AO INVÉS DE REALIZAR INTEGRAÇÕES, QUE SE EXIGIDO QUE A SOLUÇÃO POSSIBILITE IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS TEXTO COM SEPARADOR DE CARACTERES OU XML. ISSO TORNARIA O SISTEMA OPERACIONAL RAPIDAMENTE E EVITARIA CUSTOS DE INTEGRAÇÃO, POIS AS AUDITORIAS PODERIAM IMPORTAR ARQUIVOS RELATIVOS A DIVERSOS SISTEMAS DE ACORDO COM O FOCO DAS AUDITORIAS, SEM NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO.

Item 13.2 S400 – CADASTRO

CONSIDERANDO QUE O BNB ESTÁ ADQUIRINDO UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, QUE PASSARÁ POR ATUALIZAÇÕES E TERÁ NOVAS VERSÕES PUBLICADAS PERIODICAMENTE, E QUE INTEGRAÇÕES ESPECÍFICAS PODERÃO PREJUDICAR ESSAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO OU CAUSAR ISOLAMENTO DA VERSÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO DE MERCADO OU IMPLICAR CUSTOS COM

REFAZIMENTO DE INTEGRAÇÕES, SUGERIMOS QUE, AO INVÉS DE REALIZAR INTEGRAÇÕES, QUE SE EXIGIDO QUE A SOLUÇÃO POSSIBILITE IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS TEXTO COM SEPARADOR DE CARACTERES OU XML. ISSO TORNARIA O SISTEMA OPERACIONAL RAPIDAMENTE E EVITARIA CUSTOS DE INTEGRAÇÃO, POIS AS AUDITORIAS PODERIAM IMPORTAR ARQUIVOS RELATIVOS A DIVERSOS SISTEMAS DE ACORDO COM O FOCO DAS AUDITORIAS, SEM NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO.

RESPOSTA:

Não terá integração com S039 – base do ativo e S970 - Infoger. Favor, desconsiderar estes itens. De qualquer forma, as integrações serão reavaliadas, a priori, considerar apenas as integrações com o Cadastro de pessoal e cadastro de unidades, que poderá ser realizada via banco de dados (visões) ou serviços.

PERGUNTA 28:

ANEXO V

Item 2.3.1.

CONSIDERANDO QUE A MAIORIA DAS EMPRESAS INTERESSADAS NESTA RFP ESTÃO SEDIADAS EM OUTROS ESTADOS, SUGERIMOS QUE OS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE ITEM SEJAM REALIZADOS POR EQUIPE PRÓPRIA DE TI. TODOS OS NOSSOS CLIENTES UTILIZAM EQUIPE PRÓPRIA POR SER UM PROCEDIMENTO DE BAIXA COMPLEXIDADE E POR REPRESENTAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO PROJETO DECORRENTES DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS E ANALISTAS, ENTRE OUTROS.

RESPOSTA:

Sugestão acatada. Lembramos que, em problema na instalação e este não poder ser resolvido pela equipe do Banco a empresa deverá enviar um técnico local para solução do problema. Quanto ao custo, este ficará vinculado a causa do problema.

PERGUNTA 29:

Item 4.

CONSIDERANDO QUE A MAIORIA DAS EMPRESAS INTERESSADAS NESTA RFP ESTÃO SEDIADAS EM OUTROS ESTADOS, SUGERIMOS QUE SEJAM ESPECIFICADOS APENAS SUPORTE TÉCNICO REMOTO. TODOS OS NOSSOS CLIENTES UTILIZAM EQUIPE PRÓPRIA POR SER UM PROCEDIMENTO DE BAIXA COMPLEXIDADE E POR REPRESENTAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO PROJETO, DECORRENTES DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS E ANALISTAS, ENTRE OUTROS.

RESPOSTA:

Desconsiderar apenas o serviço de suporte técnico local no período de 8 às 18 horas, em dias uteis, perfazendo um total de 40 horas semanais. Este será retirado. Quanto ao suporte remoto, iremos avaliar.

PERGUNTA 30:

Item 5.1.

SUGERIMOS QUE O HORÁRIO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO SEJA EM HORÁRIO COMERCIAL NO PERÍODO

DE 8 ÀS 18 HORAS, EM DIAS ÚTEIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40 HORAS SEMANAIS, POIS DO CONTRÁRIO AS EMPRESAS TERÃO QUE CONTRATAR HORAS EXTRAS OU UM PROFISSIONAL PARA HORÁRIO ESPECÍFICO, O QUE AUMENTARÁ OS CUSTOS DO PROJETO.

RESPOSTA:

Suporte será apenas remoto com SLA. Desconsiderar este item.

PERGUNTA 31:

Item 7.

SUGERIMOS QUE REVISÃO DA GRADE DE PRAZOS: MÁXIMO PARA INICIAR O ATENDIMENTO, MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE CONTORNO E MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DA CAUSA DO PROBLEMA; POIS OS PRAZOS ESTÃO EXÍGUOS E PRAZOS SEMELHANTES SÃO PRATICADOS PARA SISTEMAS E DATA CENTERS CRÍTICOS, PARA ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, O QUE ACREDITAMOS NÃO É CASO EM QUESTÃO. TUDO EM FAVOR DE BAIXAR OS CUSTOS DO PROJETO. QUANTO MENOR OS PRAZOS MAIORES OS CUSTOS E, CONSEQUENTEMENTE, MAIOR OS PREÇOS PRATICADOS. ACREDITAMOS QUE UM PA DE 8 HORAS SERIA SUFICIENTE, OU SEJA, 8, 24, 48 E 80.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 32:

Item 9.1.

COMO O BNB ESTÁ CONTRATANDO UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, ACREDITAMOS QUE ELE QUEIRA TER ACESSO A BASE DE CONHECIMENTO DE OUTROS CLIENTES, PORTANTO, SUGERIMOS QUE A BASE DE DADOS NÃO SEJA PROPRIETÁRIA DO BANCO, AFINAL DE CONTAS TRATA-SE DE UMA SOLUÇÃO DE MERCADO. TUDO EM FAVOR DE DIMINUIR A COMPLEXIDADE DO PROJETO E BAIXAR OS CUSTOS DO PROJETO. QUANTO À RECEBER A BASE DE CONHECIMENTO AO FINAL DO CONTRATO, ISSO SERIA PERFEITAMENTE FACTÍVEL.

RESPOSTA:

Iremos avaliaremos, de qualquer forma, as soluções adotadas pela Equipe de Suporte Técnico deverão ser documentadas, com o objetivo de gerar bases de conhecimento que agilizem a resolução de chamados similares no futuro. Estas informações deverão ser armazenadas em base de dados de conhecimento (Knowledge Base) ou base histórica de chamados, acessível via Internet pelo BANCO.

PERGUNTA 33:

ANEXO VI

Item 2.2.

SUGERIMOS QUE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO OCORRA SEMPRE DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL. NÃO HÁ COMO NÃO HAVER CUSTOS ADICIONAIS PARA O BNB, POIS NOS CUSTOS ESTARÃO

INCLUÍDAS HORAS EXTRAS, HORAS NOTURNAS E HORAS DE FIM DE SEMANA.

RESPOSTA:

Iremos Avaliar.

PERGUNTA 34:

Item 4.5.

COMO NÃO SE TRATA DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SUGERIMOS QUE ESSA CONDIÇÃO SEJA RETIRADA.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 35:

Item 4.8.

ALTERAÇÕES DE CRONOGRAMA DECORRENTES DO BNB QUE DILATEM O PRAZO PODEM AUMENTAR OS CUSTOS DA CONTRATADA E CAUSAR DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO0FINANCEIRO DO CONTRATO, PORTANTO, SUGERIMOS COLOCAR CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS DUAS PARTES: BNB E CONTRATADA.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 36:

Item 6.

SUGERIMOS ESTABELECEER UM ESCOPO MÍNIMO PARA ESSE ITEM, EM HORAS OU HOMEM/HORA, POIS O PRÓPRIO DOCUMENTO INFORMA QUE: O CONTRATADO DEVERÁ ORGANIZAR E ESTIMAR ESFORÇOS, EM TERMOS DE RECURSOS E PRAZOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DESTA ETAPA; PORTANTO, COMO SERIA POSSÍVEL SE PRECIFICAR ALGO QUE AINDA SERÁ OBJETO DE ESTIMATIVA DE ESFORÇO, RECURSO E PRAZO?

RESPOSTA:

Conforme respostas anteriores, Integrações com os Sistemas Legados do Banco do Nordeste será reavaliado. Iremos analisar a possibilidade da quantidade mínima de horas.

PERGUNTA 37:

Item 6.

SUGERIMOS QUE AS INTEGRAÇÕES SEJAM CONTRATADAS EM SEPARADO POIS AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS NA RFP SÃO INSUFICIENTES PARA INVIABILIZAM A FORMAÇÃO DE PREÇO PARA A RFP, POIS O PRÓPRIO DOCUMENTO INFORMA QUE: O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER MAPA DE INTEGRAÇÕES COM OS SISTEMAS LEGADOS DESCREVENDO O GRAU DESSAS INTEGRAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO III,

PORTANTO, COMO SERIA POSSÍVEL SE PRECIFICAR ALGO QUE AINDA SERÁ OBJETO DE ESPECIFICAÇÃO, ESTIMATIVA DE ESFORÇO, RECURSO E PRAZO, ALÉM DE DEMANDAR REUNIÕES COM AS ÁREAS TÉCNICAS DE CADA SISTEMA?

RESPOSTA:

Conforme respostas anteriores, Integrações com os Sistemas Legados do Banco do Nordeste será reavaliado. Iremos analisar a possibilidade da quantidade mínima de horas.

PERGUNTA 38:

Item 7.

COMO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, E NÃO CONTRATAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE SOFTWARE, SUGERIMOS QUE SE UTILIZE APENAS OS AMBIENTES DE HOMOLOGAÇÃO E DE PRODUÇÃO, POIS O DESENVOLVIMENTO E OS TESTES SERIAM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.

RESPOSTA:

ok.

PERGUNTA 39:

Item 7.

COMO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, E NÃO CONTRATAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE SOFTWARE, SUGERIMOS QUE AS INSTALAÇÕES SEJAM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TI DO BNB, POIS O PROCEDIMENTO É SIMPLES E DIMINUIRIA A COMPLEXIDADE E OS CUSTOS DO PROJETO. NOSSA SUGESTÃO SE DEVE À NOSSA EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE PORTE SIMILAR E SUPERIOR AO BNB.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 40:

Item 8.1.

COMO SE TRATA DE UM PRODUTO DE MERCADO E NÃO A CONTRATAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE SOFTWARE, AS IMPLEMENTAÇÕES SERIAM FEITAS PELO FABRICANTE EM AMBIENTE DO PRÓPRIO FABRICANTE, PORTANTO, SUGERIMOS QUE ESSE ITEM SEJA EXCLUÍDO.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 41:

Item 8.

SUGERIMOS QUE AS INTEGRAÇÕES SEJAM CONTRATADAS EM SEPARADO POIS AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS NA RFP SÃO INSUFICIENTES PARA A FORMAÇÃO DE PREÇO PARA A RFP, POIS O PRÓPRIO DOCUMENTO INFORMA QUE: O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER MAPA DE INTEGRAÇÕES COM OS SISTEMAS LEGADOS DESCREVENDO O GRAU DESSAS INTEGRAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO III, PORTANTO, COMO SERIA POSSÍVEL SE PRECIFICAR ALGO QUE AINDA SERÁ OBJETO DE ESPECIFICAÇÃO, ESTIMATIVA DE ESFORÇO, RECURSO E PRAZO, ALÉM DE DEMANDAR REUNIÕES COM AS ÁREAS TÉCNICAS DE CADA SISTEMA?

RESPOSTA:

[Considerar resposta anterior referente às integrações.](#)

PERGUNTA 42:

Item 9.

SUGERIMOS QUE NÃO SEJAM REALIZADAS CUSTOMIZAÇÕES NEM INTEGRAÇÕES POIS A IMPLEMENTAÇÃO DE INTEGRAÇÕES E CUSTOMIZAÇÕES ESPECÍFICAS EM UM PRODUTO DE MERCADO, INDEPENDENTEMENTE SE É DE PRATELEIRA OU SE NECESSITA DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICA, DEPENDENDO DA NATUREZA DO PROJETO, IMPLICA MODIFICAÇÕES NO PRODUTO DE FORMA QUE SEJA NECESSÁRIO GERAR UMA VERSÃO ESPECÍFICA, POIS A INCLUSÃO DE RECURSOS E FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS INVIABILIZA A DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO PARA O MERCADO, TENDO EM VISTA QUE AS DEMAIS ORGANIZAÇÕES NÃO POSSUEM E/OU NÃO SE INTERESSAM PELAS FUNCIONALIDADES OBJETO DA CUSTOMIZAÇÃO ESPECÍFICA. PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DO ASSUNTO, BASTA IMAGINAR UMA SITUAÇÃO EM QUE O BNB RECEBA UMA VERSÃO COM TERMOS, PROCESSOS E TELAS CUSTOMIZADOS PARA OUTROS CLIENTES E INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS QUE NÃO LHE DIZEM RESPEITO E QUE SEJAM ESPECÍFICOS DE OUTRA ORGANIZAÇÃO. ISSO CERTAMENTE NÃO SERIA RAZOÁVEL PARA O BNB. TALVEZ SEJA MAIS VANTAJOSO ADQUIRIR UMA SOLUÇÃO PARAMETRIZÁVEL QUE POSSIBILITE A ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE AOS PROCESSOS DO BNB SEM A NECESSIDADE DE CODIFICAÇÃO.

RESPOSTA:

[Iremos avaliar. A propósito, a premissa é que a solução seja o mais parametrizável possível.](#)

PERGUNTA 43:

Item 8.

SUGERIMOS QUE NÃO SEJAM REALIZADAS CUSTOMIZAÇÕES NEM INTEGRAÇÕES POIS A IMPLEMENTAÇÃO DE INTEGRAÇÕES E CUSTOMIZAÇÕES ESPECÍFICAS EM UM PRODUTO DE MERCADO, INDEPENDENTEMENTE SE É DE PRATELEIRA OU SE NECESSITA DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICA, DEPENDENDO DA NATUREZA DO PROJETO, IMPLICA MODIFICAÇÕES NO PRODUTO DE FORMA QUE SEJA NECESSÁRIO GERAR UMA VERSÃO ESPECÍFICA, POIS A INCLUSÃO DE RECURSOS E FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS INVIABILIZA A DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO PARA O MERCADO, TENDO EM VISTA QUE AS DEMAIS ORGANIZAÇÕES NÃO POSSUEM E/OU NÃO SE INTERESSAM PELAS FUNCIONALIDADES OBJETO DA CUSTOMIZAÇÃO ESPECÍFICA. PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DO ASSUNTO, BASTA IMAGINAR UMA SITUAÇÃO EM QUE O BNB RECEBA UMA VERSÃO COM TERMOS, PROCESSOS E TELAS CUSTOMIZADOS PARA OUTROS CLIENTES E INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS QUE NÃO LHE DIZEM RESPEITO E QUE SEJAM ESPECÍFICOS DE OUTRA ORGANIZAÇÃO. ISSO CERTAMENTE NÃO SERIA RAZOÁVEL PARA O BNB. ACREDITAMOS QUE A

IMPORTAÇÃO DE DADOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E A INTEGRAÇÃO POR PARAMETRIZAÇÃO COM O MICROSOFT AD E COM O SERVIDOR DE E-MAIL CORPORATIVO DO SEJAM SUFICIENTES, DEMANDEM POUCO ESFORÇO E BAIXEM OS CUSTOS DO PROJETO.

RESPOSTA:

Iremos avaliar. A propósito, a premissa é que a solução seja o mais parametrizável possível.

PERGUNTA 44:

Item 8 E 9.

SUGERIMOS A RETIRADA DESSES ITENS POIS SE A CONTRATADA DEVERÁ ANALISAR OS FLUXOS DE TRABALHO DO BNB, COMO SERIA POSSÍVEL APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO SE O ESFORÇO, OS RECURSOS E PRAZO DEPENDEM DESSA ANÁLISE. PORTANTO, SERIA MELHOR EXIGIR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS, POIS COMO É DE CONHECIMENTO DE TODOS, PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO E DE CUSTOMIZAÇÃO DEMANDAM MUITO TEMPO, ESFORÇO E CUSTOS E COMPROMETEM O PROJETO. LEMBRAMOS TAMBÉM QUE UM CICLO DE CUSTOMIZAÇÃO É SEMELHANTE A UM CLICO DE DESENVOLVIMENTO.

RESPOSTA:

As integrações e customizações não serão segregadas do contrato. Deve estar detalhadas no Plano de Implantação.

PERGUNTA 45:

Item 8 E 9.

SUGERIMOS QUE CUSTOMIZAÇÕES E INTEGRAÇÕES SEJAM CONTRATADAS EM SEPARADO, DEPOIS DE AVALIADA A REAL NECESSIDADE E DEPOIS QUE A EMPRESA CONTRATADA PUDE MENSURAR O ESFORÇO, RECURSOS E TECNOLOGIAS DISPONIBILIZADAS PELO BNB PARA QUE SE POSSA DEFINIR CUSTOS E PRAZOS. ISSO VIABILIZARIA UMA IMPLANTAÇÃO RÁPIDA DA SOLUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA AUDITORIA INTERNA E DARIA TEMPO PARA QUE AS ÁREAS DE TI DO BNB E DA CONTRATADA PLANEJEM AS INTEGRAÇÕES E AVALIEM AS NECESSIDADES E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS DE CUSTOMIZAÇÃO E DE INTEGRAÇÃO COM MAIS ACURÁCIA.

RESPOSTA:

As integrações e customizações não serão segregadas do contrato.

PERGUNTA 46:

Item 10.

COMO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE MERCADO, E NÃO CONTRATAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE SOFTWARE, SUGERIMOS A RETIRADA DESSÉ ITEM TENDO EM VISTA QUE A RFP JÁ PREVÊ UM SLA PARA ATENDIMENTO DE DEFEITOS. APENAS A TÍTULO DE EXEMPLO: PARA EXECUÇÃO DE TESTES UNITÁRIOS NO AMBIENTE DO BNB OS CÓDIGOS-FONTE DEVERÃO SER INSTALADOS NO BNB E A RFP NÃO TRATA DE AQUISIÇÃO DE CÓDIGOS E PROGRAMAS FONTE.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 47:

Item 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 E 12.

CONSIDERANDO QUE O BNB ESPECIFICOU MUITOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM FÁBRICA DE SOFTWARE, TAIS COMO CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E TESTES, SUGERIMOS QUE O BNB CONSIDERE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR CÓDIGOS E PROGRAMAS-FONTE DA SOLUÇÃO CONTRATADA, POIS DESSA FORMA PODERIA DIMINUIR OS CUSTOS DE LICENCIAMENTO E REALIZAR CUSTOMIZAÇÕES E INTEGRAÇÕES COM SUA FÁBRICA DE SOFTWARE. POR EXEMPLO, NOSSA SOLUÇÃO POSSUI 13.749 PONTOS POR FUNÇÃO E É AMPLAMENTE PARAMETRIZÁVEL E PODERIA SER CUSTOMIZADA E INTEGRADA PELA EQUIPE DE TI DO BNB.

RESPOSTA:

Não queremos os fontes.

PERGUNTA 48:

Item 11.

SUGERIMOS EXCLUIR ESSE ITEM POIS O EXPURGO E O DESCARTE DE DADOS GERALMENTE FICAM À CRITÉRIO DA CONTRATANTE, QUE JÁ DEVE POSSUIR POLÍTICAS CORPORATIVAS DE EXPURGO, DESCARTE E RECUPERAÇÃO DE DADOS OU JÁ REALIZA ESSE SERVIÇO PARA OUTROS SISTEMAS CORPORATIVOS. NOSSA SUGESTÃO SE DEVE À NOSSA EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. NOSSA EXPERIÊNCIA COM OUTROS PROJETOS E NOSSO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE A DOCUMENTOS DE AUDITORIA DEMONSTRAM QUE A QUANTIDADE DE DADOS PRODUZIDA POR UM SISTEMA DE AUDITORIA NÃO JUSTIFICARIA ESSE SERVIÇO NESSE MOMENTO DO PROJETO E ISSO PODERIA SER FEITO POSTERIORMENTE.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 49:

Item 12.

SUGERIMOS EXCLUIR ESSE ITEM POIS O BACKUP, O RESTORE E OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA DE DADOS GERALMENTE FICAM À CRITÉRIO DA CONTRATANTE, QUE JÁ DEVE POSSUIR POLÍTICAS CORPORATIVAS DE BACKUP E DE RESTORE OU JÁ REALIZA ESSE SERVIÇO PARA OUTROS SISTEMAS CORPORATIVOS. ALÉM DISSO, O BANCO DE DADOS SERÁ INSTALADO NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO DO BNB. NOSSA SUGESTÃO SE DEVE À NOSSA EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 50:

Item 13.2.4.

SUGERIMOS EXCLUIR ESSE ITEM POIS A DESATIVAÇÃO DO SISTEMA S503 – EXECUÇÃO DE AUDITORIAS DO BNB É UMA DECISÃO DO BNB E NÃO DIZ RESPEITO À SOLUÇÃO OFERTADA PELO MERCADO. SE O BNB DESEJA QUE O SISTEMA CONTRATADO TENHA AS MESMAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA ATUAL, BASTA QUE ELAS SEJAM ESPECIFICADAS E EXIGIDAS NA RFP.

RESPOSTA:

Sugestão acatada.

PERGUNTA 51:

Item 14.9.

SUGERIMOS ESPECIFICAR UMA MÉTRICA MAIS OBJETIVA PARA OS TREINAMENTOS: OU TREINAMENTO POR ALUNO OU QUANTIDADE DE HORAS PARA UMA QUANTIDADE DE TURMAS, POIS DA FORMA COMO ESTÁ, NÃO SERIA POSSÍVEL FORMAR PREÇO, POIS A RFP DEFINE UMA TURMA PARA CADA MACROPROCESSO MAS NÃO CITA QUANTIDADE DE MACROPROCESSOS NEM QUAIS SÃO ELES.

RESPOSTA:

Iremos avaliar.

PERGUNTA 52:

Item 15.

SE O CONTRATADO DEVERÁ PROVER PROFISSIONAIS FISICAMENTE ALOCADOS NO BANCO, SUGERIMOS QUE O BNB ESPECIFIQUE UMA MÉTRICA EM HOMEM/HORA OU HORA E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA QUE SEJA POSSÍVEL SE ESTIMAR UM PREÇO, POIS DA FORMA COMO ESTÁ NÃO É POSSÍVEL PRECIFICAR O SERVIÇO.

RESPOSTA:

Iremos avaliar. De qualquer forma a premissa é não termos profissionais da Contratada fisicamente no Banco.

Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AMBIENTE DE GOVERNANÇA DE TI